

DECRETO Nº 674/2016,

DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“Decreta Ponto Facultativo,
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO o período de comemoração de Paixão de Cristo, no dia 25/03/2016;

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2016 será comemoração dos 60 anos de fundação do município, no dia 29/03/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado ponto facultativo e feriado municipal:

- Dia 24/03/2016 (quinta – feira) - Ponto facultativo – Quinta Feira Santa;
- Dia 25/03/2016 (sexta – feira) – Feriado – Paixão de Cristo;
- Dia 28/03/2016 (segunda – feira) – Ponto facultativo;
- Dia 29/03/2016 (Terça – feira) – Feriado Municipal – Aniversário de Fundação do Município;

Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras e segurança pública, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

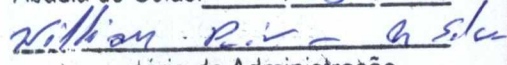
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 21 / 03 / 2016


Secretário de Administração